

Matriz de risco

A matriz de risco deve conter a estrutura genérica especificada na tabela a seguir.

Riscos em Geral		
Risco	Alocação	Mitigação
Nessa coluna devem ser especificados os riscos, podem ser divididos em categorias. Exemplos de categorias: riscos operacionais, riscos ambientais e urbanísticos, riscos econômico-financeiros, riscos jurídicos e políticos, riscos tecnológicos, riscos trabalhistas e previdenciários, riscos tributários, entre outros.	Poder Concedente ou Concessionária	Possíveis mitigações do respectivo risco, quando houver.